



**Ministério da Educação  
Universidade Federal da Bahia  
Escola de Dança  
Programa de Pós-Graduação  
em Dança**



---

---

## **EDITAL DE SELEÇÃO PARA O NÍVEL DE DOUTORADO 2019**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Dança, no uso de suas atribuições legais, estabelece e torna públicas as normas do Processo Seletivo 2019 para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Dança, no nível de Doutorado, de acordo com as exigências do Regulamento deste Programa, das Normas Complementares para Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado e Doutorado), do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA e do Regimento da UFBA. A abertura do presente edital foi aprovada na reunião de Colegiado do PPGDança no dia 13 de novembro de 2018 e as normativas encontram-se descritas no corpo deste Edital.

### **1. PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO:**

Lançamento do edital: 21 de novembro de 2018. Período das inscrições: 21 de novembro de 2018 a 21 de dezembro de 2018. Local: Secretaria / Núcleo Acadêmico da Escola de Dança, Avenida Ademar de Barros, s/n, Campus de Ondina, CEP. 40170110 ou via SEDEX, com data de postagem até 21 de dezembro de 2018, para o endereço acima. (Colocar aos Cuidados da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Dança). **Horário para entrega presencial: das 9h às 18 h.**

### **2. VAGAS:**

A quantidade de vagas aprovadas pelo Conselho Acadêmico de Ensino – CAE é de até 10 (dez) vagas, sendo 1 (uma) para estrangeiros, se houver.

### **21 DA RESERVA DE VAGAS PARA NEGROS (PRETOS e PARDOS), INDÍGENAS, QUILOMBOLAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PESSOAS TRANS (TRANSEXUAIS, TRANSGÊNEROS e TRAVESTIS)**

O acesso da(o) estudante ao Programa de Pós-Graduação em Dança dar-se-á por meio de quatro modalidades de vagas a saber:

- I. Vagas de Ampla Concorrência: aquelas que não estão submetidas a nenhuma modalidade de reserva de vagas;
- II. Vagas reservadas para candidata(o)s autodeclarada(o)s Negros (pretos e pardos), optantes por esta modalidade;

- III. Vagas reservadas para candidata(o)s autodeclarada(o)s Indígenas, Quilombolas, Pessoas com Deficiência e Pessoas Trans (Transexuais, Transgêneros e Travestis), optantes por esta modalidade; e
- IV. Vagas para Estrangeira(o)s, legislada por resolução própria, emitida pelo Conselho Acadêmico de Ensino.

Do total de vagas ofertadas, serão asseguradas 30% para autodeclarada(o)s Negros (pretos e pardos), optantes. A autodeclaração se fará no ato da inscrição do processo seletivo, em campo específico no formulário (ANEXO I); A(o) candidata(o) autodeclarada(o), que desejar concorrer às vagas reservadas para Negros (pretos e pardos), deverá confirmar sua condição de optante no campo específico (ANEXO I) do formulário de inscrição; Na fase final do processo seletivo, as vagas de ampla concorrência serão distribuídas de acordo com a classificação dos candidatos, sendo atribuídas indistintamente a optantes e não optantes até atingir seu limite máximo; Caso um(a) optante Negros (pretos e pardos) obtenha classificação que lhe garanta uma das vagas de ampla concorrência, ela(e) não será computada(o) para o preenchimento das vagas reservadas para esta modalidade; Em caso de desistência de candidata(o) Negro (preto ou pardo) optante selecionada(o), a vaga será preenchida pela(o) candidata(o) Negro (preto ou pardo) posteriormente classificada(o), também optante desta mesma modalidade; e na hipótese de não haver candidata(o)s Negros (pretos e pardos), optantes desta modalidade de reserva de vagas, aprovada(o)s em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pela(o)s demais candidata(o)s aprovada(o)s, observada a ordem de classificação.

### **3 DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:**

#### **3.1 – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS BRASILEIROS**

- a) Uma cópia autenticada do Diploma de Curso Superior, frente e verso ou atestado, uma cópia autenticada do diploma de mestrado reconhecido no Brasil, frente e verso. As cópias autenticadas do diploma deverão ser entregues no ato da matrícula para os aprovados que apresentaram no ato da inscrição atestado de conclusão de mestrado até o final de 2018;
- b) Uma cópia autenticada do Histórico Escolar de Graduação e de Mestrado;
- c) Uma cópia autenticada de Documento com foto;
- d) Uma cópia autenticada do CPF;
- e) Uma cópia autenticada do Título Eleitoral com comprovante(s) da última eleição ou Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral;
- f) Uma cópia autenticada do Certificado de Reservista (para homens);

- g) Comprovante original da taxa de inscrição para o Doutorado, a qual deve ser acessada no site: <https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos>
- h) Ficha de Inscrição preenchida. O candidato deverá preencher duas vias da ficha, que pode ser retirada no site: [www.ppgdanca.dan.ufba.br](http://www.ppgdanca.dan.ufba.br)
- i) Quatro vias Currículo Lattes (plataforma CNPq – <http://lattes.cnpq.br> sendo uma via digitalizada em arquivo PDF que deve ser enviada para a secretaria do PPGDança no email [doutoradoppgdancaufba@gmail.com](mailto:doutoradoppgdancaufba@gmail.com) .
- j) Uma foto 3x4;
- k) Quatro vias do Pré-Projeto de Pesquisa conforme estabelecido neste edital sendo uma via digitalizada em arquivo PDF que deve ser enviada para a secretaria do PPGDança no email [doutoradoppgdancaufba@gmail.com](mailto:doutoradoppgdancaufba@gmail.com) .

**OBSERVAÇÃO:** Se os documentos forem entregues pessoalmente, é possível a autenticação in loco, desde que os documentos originais sejam apresentados. Documentação via SEDEX deverá ser autenticada em cartório.

### **3.1.2 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CANDIDATOS INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

Os candidatos deverão apresentar a Documentação solicitada no item 3.1 para a Inscrição. E, para a matrícula, se selecionado, o que se segue, relativamente a sua categoria:

- a) Para candidata(o) selecionada(o) na modalidade de reserva de vagas para indígena é preciso que seja apresentada cópia do registro administrativo, conforme legislação vigente de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança local;
- b) Para candidata(o) selecionada(o) na modalidade de reserva de vagas para Quilombola é preciso que seja apresentada declaração de pertencimento assinada por liderança local e documento da Fundação Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo; e
- c) Para candidata(o) selecionada(o) na modalidade de reserva de vagas para Pessoas com Deficiência é preciso que seja apresentado laudo médico atestando a condição característica desta modalidade.

### **3.2 – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS ESTRANGEIROS, RESIDENTES E NÃO RESIDENTES NO BRASIL:**

- a) Cópia autenticada de tradução juramentada do diploma de graduação e de mestrado reconhecido por instituição brasileira, ou no exterior pela embaixada brasileira no país em que foi emitido;
- b) Cópia autenticada de tradução juramentada do histórico escolar (em que constem, além das menções, os créditos ou carga horária de cada disciplina);

- c) Cópia autenticada do passaporte;
- d) CPF (para candidatos estrangeiros com residência permanente);
- e) Cópia autenticada do visto permanente (para candidatos com residência permanente no país);
- f) Comprovante original da taxa de inscrição para Seleção do Mestrado, a qual deve ser acessada no site: <https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos>;
- g) Ficha de Inscrição preenchida. O candidato deverá preencher duas vias da ficha que pode ser acessada no site: [www.ppgdanca.dan.ufba.br](http://www.ppgdanca.dan.ufba.br);
- h) Quatro vias Currículo Vitae em língua portuguesa, com dados pessoais e os distintos níveis de formação já realizados, incluindo as informações mais relevantes sobre a atuação profissional, produção artística, participação em eventos e produção bibliográfica; uma via digitalizada em arquivo PDF deve ser enviada para a secretaria do PPGDança no email [doutoradoppgdancaufba@gmail.com](mailto:doutoradoppgdancaufba@gmail.com).
- i) Quatro vias do Pré-Projeto de Pesquisa conforme estabelecido neste edital, escrito na língua Portuguesa, sendo uma via digitalizada em arquivo PDF que deve ser enviada para a secretaria do PPGDança no email [doutoradoppgdancaufba@gmail.com](mailto:doutoradoppgdancaufba@gmail.com).

**OBSERVAÇÃO:** O candidato estrangeiro não residente no Brasil, se aprovado, deverá apresentar o CPF, o Visto de Estudante e o Registro Nacional de Estrangeiro-RNE até 15 dias antes do período de matrícula. Para candidatos que integram os países do MERCOSUL (Argentina, Bolívia e Uruguai) e convidados (Colômbia, Peru e Venezuela) não é necessário o visto de estudante.

**OBSERVAÇÃO:** Se os documentos forem entregues pessoalmente, é possível a autenticação in loco, desde que os documentos originais sejam apresentados. Documentação via SEDEX deverá ser autenticada em cartório, ou embaixada.

Parágrafo único: Os documentos entregues no período de seleção não serão devolvidos.

#### **4 PERÍODO DE SELEÇÃO:**

A seleção será realizada no período 21 de novembro de 2018 a 06 de fevereiro de 2019, de acordo o cronograma abaixo:

##### **4.1 Para todos os candidatos:**

##### **Etapa I:**

**Homologação das inscrições:** 09 de janeiro de 2019.

**Resultado da 1ª Etapa:** 18 de janeiro.

**Solicitação de Recursos:** serão recebidos por e-mail da secretaria [ppgdanca@ufba.br](mailto:ppgdanca@ufba.br) até 48 horas após a divulgação do resultado sobre a avaliação do enquadramento.

**Análise:** serão divulgadas as análises dos recursos até o dia 22 de janeiro de 2019.

**Etapa II - Para candidatos brasileiros e estrangeiros residentes com visto permanente no país.**

a) **Prova Escrita de Conhecimentos Específicos:** 23 de janeiro das 9h às 13h.

b) **Prova Escrita de Língua Estrangeira** (deve ser outro idioma da prova que o candidato realizou quando cursou o mestrado) - Inglês, Francês ou Espanhol: 24 de Janeiro.

**Resultado da 2ª Etapa: 30 de janeiro de 2019.**

**Solicitação de Recursos:** serão recebidos por e-mail da secretaria [ppgdanca@ufba.br](mailto:ppgdanca@ufba.br) até 48 horas após a divulgação do resultado sobre a avaliação do enquadramento.

**Análise:** serão divulgadas as análises dos recursos até o dia 02 de fevereiro de 2019.

**Etapa III - Entrevista e argumentação oral do projeto:**

a) 04 de fevereiro : entrevistas com os candidatos, das 8 às 18h.

**Resultado da 3ª Etapa: 06 de fevereiro de 2019**

**Solicitação de Recursos:** serão recebidos por e-mail da secretaria [ppgdanca@ufba.br](mailto:ppgdanca@ufba.br) até 48 horas após a divulgação do resultado sobre a avaliação do enquadramento.

**Análise:** serão divulgadas as análises dos recursos até o dia 09 de fevereiro de 2019.

**OBSERVAÇÃO: O edital prevê adequação de datas e horários, desde que dentro do período estipulado para a ETAPA III da seleção.**

**Resultado final:** 10 de fevereiro de 2019.

**Etapa III - Para candidatos estrangeiros não residentes no**

**Brasil:**

A entrevista será realizada por Skype no dia 04 de fevereiro, horário a combinar com os candidatos devido ao fuso horário.

## **5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**

5.1 - A Comissão de Avaliação será formada por docentes do PPGDança.

5.2 - Os critérios de seleção para ingresso no Doutorado em Dança seguem o Capítulo III do Regimento Interno do Curso (disponível em [www.ppgdanca.dan.ufba.br](http://www.ppgdanca.dan.ufba.br)) e as Normas Complementares para Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu (mestrado e Doutorado) do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA e do Regimento da UFBA.

5.3 – A seleção para o Programa constará de três Etapas, todas eliminatórias.

5.4 - Para candidatos residentes no Brasil

Etapa I:

a) análise do Pré-Projeto de Pesquisa, do Currículo Lattes e do Histórico escolar.

Etapa II:

a) prova escrita;

Etapa III:

a) entrevista e argumentação oral do projeto;

5.5 - Para os candidatos estrangeiros:

Etapa I:

a) Análise do Pré-projeto e da carta de intenção, escritos em Língua Portuguesa;

b) Análise do Currículo Lattes, escrito em Língua Portuguesa;

Etapa III:

a) Entrevista e argumentação oral do projeto, à distância, a ser realizada por meio de VOIPE ou STREAM (videoconferência ou Skype);

b) Certificado de Proficiência em Português do CELPE-Bras (<http://www.inep.gov.br>).  
Parágrafo único: O certificado de Proficiência em Língua Portuguesa poderá ser entregue à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Dança no ato da matrícula no primeiro semestre do curso.

## **6. DAS PROVAS E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:**

### **Etapa I:**

#### **6.1-Pré-projeto:**

Os Pré-Projetos devem ser elaborados contendo os seguintes aspectos:

- a) elementos pré-textuais: capa com dados de identificação do candidato, título do projeto, linha de pesquisa pretendida e indicação de 2 docentes para orientação, em ordem de prioridade, na linha pretendida. Atenção: Caberá ao Colegiado do PPGDança, em comum acordo com seus docentes, verificar a disponibilidade de vagas do docente requisitado para a orientação e definir a distribuição final das orientações;
- b) elementos textuais: apresentação e contextualização do tema a ser pesquisado e sua articulação com a linha do Programa selecionada; justificativa da relevância da pesquisa para o desenvolvimento da área, situando o enfoque proposto e apontando possíveis questões relacionadas com a pesquisa; objetivos; perspectivas para o marco teórico, com apresentação dos principais conceitos e teorias a serem relacionadas com o objeto de pesquisa; cronograma; indicação de possíveis abordagens metodológicas para a pesquisa proposta;
- c) elementos pós-textuais: lista das dez principais referências bibliográficas e outras fontes, utilizadas na construção do Pré-Projeto.

#### **6.1.1 A avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa:**

A comissão de seleção avaliará a sua adequação às linhas de pesquisa do Programa e a sua coesão quanto aos aspectos indicados para a elaboração do Pré-Projeto e dos itens de avaliação que constam no barema.

#### **6.2 Currículo:**

- a) Avaliação do currículo: para candidatos residentes no Brasil, apenas serão aceitos currículos impressos gerados pela Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>) na sua versão completa, e será analisado de acordo com parâmetros de pertinência entre a formação e atuação profissional do candidato, o seu Pré-Projeto de Pesquisa e os objetivos do curso e perfil do profissional a ser formado.
- b) para candidatos estrangeiros será analisado o currículo vitae, com dados pessoais e dos distintos níveis de formação já realizada, atuação profissional, produção artística, participação em eventos e produção bibliográfica (caso tenha).

#### **6.3 - Dos critérios de avaliação da I Etapa:**

A primeira etapa do processo de seleção é eliminatória, tendo como parâmetro os seguintes pesos e notas:

Etapa I - peso: 2,0

Notas:

Análise do projeto – valor 10,0;

Análise do currículo Lattes e do histórico escolar - valor 10,0.

Score mínimo - 7,0.

## **Etapa II:**

### **6.4 Prova escrita**

**Avaliação:** serão avaliadas a familiaridade com conceitos e teorias de abordagem da dança como produto histórico-cultural e ação cognitiva do corpo, conforme referência básica indicada no item bibliografia deste edital; maturidade de reflexão crítica, da construção argumentativa sobre o tema da prova, explorado nas questões específicas da prova; redação (regras linguísticas), coesão e coerência textual.

**Duração:** 4 (quatro) horas.

### **6.5 - Dos critérios de avaliação da II Etapa:**

A Segunda Etapa do processo de seleção é eliminatória e classificatória tendo o candidato que atingir nota acima de 7,0 (sete) na avaliação escrita para ser aprovado para a III Etapa da seleção.

Etapa II: peso: 4,0

Avaliação da prova escrita: valor 10,0

Score mínimo: 7,0

## **Etapa III:**

### **6.6 - Entrevista e argumentação oral sobre o projeto de pesquisa**

A entrevista e exposição argumentativa terão no máximo 20 minutos para cada candidato, a partir do início da sessão. Os horários de cada candidato para a entrevista e argumentação oral do pré-projeto serão divulgados com antecedência, bem como a composição de cada banca examinadora. Cada candidato deverá expor seu projeto de pesquisa, de forma oral, e responder às questões formuladas pela banca examinadora.

Serão avaliados o domínio do candidato quanto ao tema e objeto de estudo, domínio de conteúdos específicos da dança e capacidade de construção argumentativa e capacidade de responder as questões formuladas pela banca examinadora.

### **6.7 - Dos critérios de avaliação da III Etapa:**

**A Terceira Etapa do processo de seleção é eliminatória e classificatória tendo o candidato que atingir nota acima de 7,0 (sete) na entrevista para ser aprovado.**

Etapa III: peso: 4,0



Avaliação da prova escrita: valor 10,0

Score mínimo: 7,0

### **6.8 Da nota final**

A nota final como parâmetro os seguintes pesos e notas: Nota da Etapa I (média da Nota do projeto + nota do currículo) x peso 2,0 + II etapa (nota prova teórica) x 4,0 + III etapa (Nota da entrevista e argumentação oral) x 4,0= 10,0

Os candidatos deverão ter a média acima de 7,0 (sete) para serem considerados aprovados e classificados para ingresso no Doutorado. Em caso de empate, será considerada como critério de desempate a média das notas obtidas na segunda etapa do processo de seleção.

### **6.9 - Acesso aos locais de prova.**

O acesso às salas dos exames de conhecimento específico será permitido até 30 minutos após o início das mesmas e nenhum aluno poderá sair da sala de exame antes de decorridos 30 minutos de prova.

**6.10** Divulgação dos resultados da avaliação das etapas: no ‘website’ (<http://www.ppgdanca.dan.ufba.br>) e afixado no mural do Programa, na Escola de Dança da UFBA.

## **7. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA**

Prova de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês, Francês ou Espanhol) será elaborada e corrigida por docentes do Núcleo Permanente em Extensão (NUPEL) e realizada no dia 24/01/2019, das 8 às 12 horas, na Escola de Dança da UFBA.

- a) A média de aprovação na prova é 5,0 (cinco inteiros).
- b) Não será permitido nenhum tipo de consulta.

**OBSERVAÇÃO:** o candidato que tiver proficiência nos idiomas acima ou em outros, deverá apresentar comprovante emitido por instituição reconhecida no Brasil em até 15 dias antes do período de matrícula.

## **8. OBJETIVOS E PERFIL PROFISSIONAL A SER FORMADO PELO DOUTORADO DO PPGDANÇA:**

O egresso deste curso é formado para compreender a dança como área de conhecimento específico e atuar profissionalmente, embasado por um escopo teórico de caráter interdisciplinar que compreende a Dança como atividade cognitiva do corpo e as suas múltiplas configurações. É também formado para uma atuação pública participativa, referenciada por conteúdos e estratégias de abordagem atualizada e por argumentação crítica que lhe permita posicionar-se frente às questões em pauta no Brasil e no mundo.

## **9. Área de concentração e Linhas de pesquisa do PPGDANÇA:**

### **9.1 – área de Concentração: Dança**

#### **9.2 – Linhas de Pesquisa:**

##### **Linha 1- Dança, corpo e cognição**

**Ementa:** A linha propõe compreender a dança como ação cognitiva do corpo em seus fluxos relacionais, comunicacionais e sistêmicos e também em leituras políticas e biopolíticas. Abriga pesquisas interessadas em investigar memórias, gestos, imagens, diferenciados modos de organizar o movimento, estratégias de composição, improvisação e performance, procedimentos artísticos e pedagógicos.

**Professoras permanentes:** Gilsamara Moura, Lenira Rengel, Fatima Daltro

**Colaboradoras:** Ciane Fernandes

##### **Linha 2 – Processos e Configurações Artísticas em Dança**

**Ementa:** Estudos dedicados à caracterização e análise crítica tanto dos processos envolvidos na prática compositiva da dança, quanto das suas resultantes configurações artísticas consideradas em suas articulações contextuais, interfaces tecnológicas, implicações políticas e estéticas.

**Professoras Permanentes:** Adriana Bittencourt Machado, Fabiana Britto e Ludmila Pimentel.

**Colaboradoras:** Paola Jacques Berenstein

##### **Linha 3 – Mediações culturais e educacionais em Dança**

**Ementa:** Estudos que articulam a Dança com outras áreas de conhecimento em uma perspectiva inter e transdisciplinar. Dedicar-se à investigação das concepções, composições e implicações políticas, culturais e educacionais, em diferentes contextos que desenvolvem e mediam processos e modos de organização em Dança.

**Professoras Permanentes:** Daniela Maria Amoroso e Lúcia Matos.

**Colaboradora:** Inaicyra Falcão dos Santos

**Os projetos de investigação dos docentes, suas produções bibliográficas e artísticas e suas respectivas vinculações com as linhas de pesquisa do PPGDança, encontram-se disponíveis no site do Programa.**

## 10. Bibliografia de referência para o Processo Seletivo do Doutorado em Dança 2019

- BUTLER, Judith. **Excitable Speechs**: a politics of the performative. New York: Routledge, 1977.
- KASTRUP, Virgínia; PASSOS, Eduardo; TEDESCO, Sílvia. **Políticas da cognição**. Nau Editora, 2010.
- KATZ, Helena e GREINER, Christine (orgs.). **Arte e cognição**. Corpomídia, comunicação, política. São Paulo: Annablume, 2015.
- HALL, Stuart. **Da diáspora**: identidades e mediações culturais. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2007.
- LAKOFF, George. **Philosophy in the flesh**: the embodied mind and its challenge the western thought/ by George Lakoff and Mark Jonhson. , 1999.
- LIGIERO, Zeca. **Corpo a corpo: estudo das performances brasileiras**. Rio de Janeiro: Ed. Garamond/ FAPERJ, 2011.
- RAMACHANDRAN, V.S. **O que o cérebro tem para contar**. Desvendando os mistérios da natureza humana. Rio de Janeiro:Zahar, 2014.
- RANCIÈRE, Jacques. **O espectador emancipado**. Trad. Ivone C. Benedetti. Editora Martins Fontes, São Paulo, 2014.
- SAFATLE, Vladimir. **O Circuito dos afetos**: corpos políticos, desamparo e o fim do indivíduo. Belo Horizonte: Autêntica, 2016.

Salvador, 21 de novembro de 2018.



Professora Dr<sup>a</sup> Daniela Maria Amoroso

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Dança

## ANEXO I

### CAMPO DE AUTODECLARAÇÃO E OPÇÃO POR RESERVA DE VAGAS

#### **Autodeclaração:**

**(É possível assinalar mais de uma opção)**

- Amarelo (segundo o IBGE)
- Branco (segundo o IBGE)
- Indígena (segundo o IBGE)
- Pardo (segundo o IBGE)
- Preto (segundo o IBGE)
- Quilombola
- Pessoa com Deficiência
- Pessoa Trans (Transexual, Travesti ou Transgênero)

#### **Inscrição**

- Concorrerei à política de reserva de vagas
- Não concorrerei à política de reserva de vagas\* Ao optar por concorrer à política de reserva de vagas, concorrerei à modalidade abaixo, declarando-me:

**(Assinale apenas uma opção)**

- Negro (Preto ou Pardo)
- Indígena
- Pessoa com Deficiência
- Quilombola
- Pessoa Trans (Transexual, Travesti ou Transgênero)

**\* Ao optar por não concorrer à política de reserva de vagas, o(a) candidato(a) concorrerá apenas à modalidade de vagas regulares.**